



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 03 de outubro de 2022.

Memorando Circular nº 101/2022 - DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Programa Menina dos Olhos

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) – Divisão Técnica de Programas Educacionais, através do Programa Menina dos Olhos (PMO), informa que os educandos da rede municipal de ensino serão atendidos nas consultas oftalmológicas **de 17 de outubro a 07 de dezembro de 2022**.

Para este ano, os educandos a serem atendidos serão os das escolas que não foram contempladas em 2020 e 2021 devido ao período de isolamento em função da pandemia por Covid-19. São elas:

Polo EPG Sebastião Luiz da Fonseca
EPG Álvaro Mesquita
EPG Érico Veríssimo
EPG Giovanni Angelini
EPG Paulo Autran
EPG Paulo Freire
EPG Pedro Geraldo Barbosa, Prof.
EPG Sebastião Luiz da Fonseca

Polo EPG Ofélia Echeverri Lopes
EPG Amador Bueno
EPG Benedito Vicente de Oliveira
EPG Chiquinha Gonzaga
EPG Cora Coralina
EPG Deucélia Adegas Pera, Prof ^ª
EPG Djanira da Mota e Silva
EPG Faustino Ramalho, Vereador
EPG Gabriela Mistral
EPG Jean Piaget
EPG Josafá Tito Figueiredo
EPG José Carlos da Silva, Prof.
EPG José Maurício de Oliveira, Dr.
EPG Lino Ferreira de Oliveira



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EPG Maria Isabel de Assis
EPG Mario Lago
EPG Nazira Abbud Zanardi
EPG Noel Rosa
EPG Ofélia Echeverri Lopes, Irmã
EPG Pedrinho e Narizinho
EPG Rachel de Queiroz
EPG Raul Cortez
EPG São Domingos
EPG Silvia de Cássia Matias, Prof ^ª
EPG Sitio do Pica-Pau Amarelo
EPG Virgilina Serra de Zoppi

Polo CEU Continental
EPG Antônio Gonçalves Dias
EPG Alfredo Volpi
EPG Casimiro de Abreu
EPG Cesar Lattes
EPG Dolores Gilabel Hernandez Pompeo
EPG João Guimarães Rosa
EPG Mario Quintana
EPG Patrícia Galvão Pagu
EPG Selma Colalillo Marques
EPG Svaa Evans, Vereador

Polo Adamastor
EPG Anita Malfatti
EPG Antonio Aparecido Magalhães, Vereador
EPG Antonio Houaiss
EPG Assis Ferreira
EPG Braguinha
EPG Cerqueira Cesar
EPG Crispiniano Soares
EPG D'Almeida Barbosa
EPG Da Emília
EPG Dalva Marina Ronchi Mingossi, Prof ^ª
EPG Eugênio Celeste Filho
EPG Evanira Vieira Romão
EPG Felício Marcondes
EPG Francisco Antunes Filho
EPG Gabriel José Antônio, Capitão
EPG Heitor Maurício de Oliveira, Dr.
EPG Heraldo Evans



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EPG Izolina Alves David
EPG João Álvares, Padre
EPG João Balbino Filho
EPG José Jorge Pereira
EPG Luiza do Nascimento Otero
EPG Manoel de Paiva, Padre
EPG Margarida Maria da Conceição
EPG Milton Luiz Ziller, Prof.
EPG Monteiro Lobato
EPG Moreira Matos
EPG Nadja Maria Seabra Santos, Prof ^a
EPG Olavo Bilac
EPG Siqueira Bueno
EPG Tia Nastácia
EPG Zulma Castanheira de Oliveira, Prof ^a

As consultas serão realizadas em uma unidade móvel, que ficará alocada em escolas-polo distribuídas por essas regiões.

Seguem abaixo as etapas, orientações, critérios para inserção dos educandos e informações complementares para o desenvolvimento do Programa Menina dos Olhos no ano de 2022:

ETAPAS

- Acessar o sistema, utilizando o e-mail institucional @guarulhos.sp.gov.br, bem como a senha de acesso ao mesmo, através do endereço:
<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/menina/>;
- Inserir os educandos no sistema;
- Agendar as consultas;
- Imprimir as fichas oftalmológicas, informativo e entregar aos pais/responsáveis;
- Comparecer à consulta;
- Retirar e organizar as fichas oftalmológicas;
- Comprar os óculos;
- Inserir as informações no sistema – Retorno da consulta e Compra de óculos.

Importante!

- É imprescindível a leitura das orientações desse documento e o acompanhamento periódico do sistema de informação do Programa Menina dos Olhos, verificando procedimentos, prazos e novas informações;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

- Em consequência da grande quantidade de atendimentos no dia, as consultas serão realizadas somente com os educandos, devendo os responsáveis aguardarem o término da mesma na porta do consultório móvel;
- Os educandos que usam óculos, somente serão atendidos portando o uso do mesmo no momento da consulta, para que possa ser avaliada a necessidade de troca. Informar também que o médico responsável pelo atendimento emitirá atestado médico do dia, caso necessário, para o responsável legal acompanhante;
- Na tentativa de evitar as ausências nas consultas, solicitamos que os responsáveis pelos educandos sejam orientados sobre a importância do comparecimento no dia e horário agendados. Ressaltamos a importância da equipe escolar para estimular a participação efetiva das famílias dos educandos nas consultas, utilizando os canais de comunicação da escola (Bilhetes, cartazes, WhatsApp etc.).

CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO NO SISTEMA DO
PROGRAMA MENINA DOS OLHOS

Seguem abaixo os critérios para inserção no sistema dos educandos da Educação Infantil (a partir de 2 anos de idade), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, que:

- ✓ Usam óculos;
- ✓ Diabéticos;
- ✓ Tenham histórico de glaucoma na família;
- ✓ Apresentam desvios oculares (estrabismo);
- ✓ Maiores de 40 anos.

Observações:

- Outras queixas devem ser solicitadas diretamente com a coordenadora do programa, via e-mail ou contato telefônico;
- Excepcionalmente este ano não é necessário realizar o teste de acuidade visual com a escala Snellen.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

CRONOGRAMA DE INSERÇÃO DOS EDUCANDOS NO SISTEMA

- Escolas do Polo EPG Sebastião Luiz da Fonseca: **de 03 a 06 de outubro;**
- Escolas do Polo EPG Ofélia Echeverri Lopes: **de 03 a 11 de outubro;**
- Escolas do Polo CEU Continental: **de 03 a 14 de outubro;**
- Escolas do Polo CME Adamastor: **de 03 a 14 de outubro.**

AGENDAMENTOS E RETORNO DA CONSULTA

Haverá um número de consultas disponíveis por horário de agendamento e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a quantidade de educandos aptos no sistema, sendo de responsabilidade do vice-diretor ou alguém designado por ele para realizar o preenchimento das mesmas.

Após confirmação do agendamento, o vice-diretor deverá acessar o campo <Relatórios> e imprimir uma via da <Ficha oftalmológica> de cada educando com a consulta agendada e a <Informação de agendamento de consulta> para serem entregues aos pais ou responsáveis com antecedência e com as devidas orientações.

As fichas oftalmológicas e prescrições ficarão na unidade móvel após as consultas e estarão disponíveis na Central de Atendimento da Secretaria de Educação – Expediente (térreo) uma semana depois da data da consulta, devendo ser retiradas para devidas providências.

Dependendo da complexidade e/ou necessidade, alguns educandos serão encaminhados para a Rede de Atenção Básica - Rede SUS, para realizar exames ou tratamentos complementares. Nesses casos, o médico oftalmologista entregará uma ficha de encaminhamento e orientará os pais ou responsáveis para que procurem a Unidade Básica de Saúde para darem continuidade ao atendimento. Na ficha oftalmológica constará essa informação, caso tenha ocorrido o encaminhamento pelo médico. Para o monitoramento desses educandos encaminhados à Rede de Atenção Básica, é importante verificar se ele possui o cartão SUS e inseri-lo no momento do retorno da consulta.

Ao receber a ficha oftalmológica, o vice-diretor deverá inserir todas as informações no sistema após a consulta, no campo: <Retorno da consulta> (ausente, presente, se recebeu prescrição de óculos ou se houve encaminhamento para Rede de Atenção Básica) e arquivar uma cópia do encaminhamento no prontuário do educando.

As consultas estão **previstas para iniciar em 17/10/2022** para as escolas do Polo EPG Sebastião Luiz da Fonseca.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

CRITÉRIOS PARA A COMPRA DE ÓCULOS

A compra dos óculos poderá ser realizada utilizando o recurso ProRede (Apoio ao Educando – Portaria nº 48/2015), para os educandos que receberam a prescrição de lentes corretivas da equipe de oftalmologistas da Unidade Móvel ou para aqueles que apresentarem receitas de rede especializada do SUS – Sistema Único de Saúde.

Para os educandos que já possuem óculos, deverá seguir a orientação do oftalmologista, seja para manutenção do mesmo, necessidade da troca das lentes ou do conjunto todo (armação + lentes).

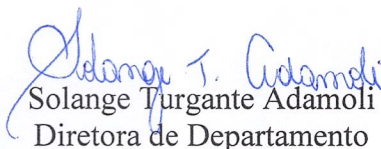
Vale ressaltar que são necessários 3 (três) orçamentos de óticas para realização da compra, seguindo a legislação vigente para a prestação de contas.

No caso de maior necessidade de verba para aquisição de óculos, o pedido de autorização deverá ser encaminhado, via memorando, à coordenação do Programa Menina dos Olhos/DOEP, mediante apresentação de laudo técnico da ótica, justificando a necessidade, para posterior validação do médico oftalmologista da unidade móvel.

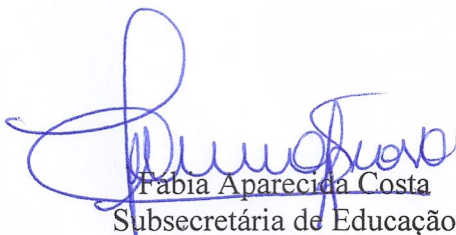
Após a compra e entrega dos óculos, as informações devem ser atualizadas no sistema do referido programa até o último dia letivo de 2022, no campo <Compra de Óculos>.

Em caso de dúvidas quanto à **inserção de educandos, agendamento e utilização do sistema**, entrar em contato pelo telefone 2475-7300 (ramal 7516) e falar com Marli Neves. Dúvidas em relação ao **remanejamento de verbas e prestação de contas**, entrar em contato com Cristiane ou Adriana - ProRede, no telefone 2475-7360.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação